



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Março de 2010



Série

Número 58

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Constituição de um Fundo de Maneio na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia do qual ficará responsável, para todos os efeitos legais, a Coordenadora Especialista Cecília Maria de Sousa Correia, que será substituída em caso de falta ou impedimento pelo Técnico Superior Pedro Miguel Silva Santana.

Despacho conjunto

Constituição de um Fundo de Maneio na Direcção Regional da Administração da Justiça que ficará sob a responsabilidade da Assistente Técnica, Teresa Maria Romão Santos, que será substituída, em caso de impedimento, pela Coordenadora Técnica, Rita Maria Gouveia Teixeira Castro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DAMADEIRA,

Despacho n.º 7/2010

Autoriza a angariação de receitas por parte da entidade denominada “Cruz Vermelha Portuguesa”.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional da Administração Pública e Local.

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Nomeação de Sérgio Filipe de Freitas Coelho, na categoria de Inspector, em regime de estágio, da carreira de Inspeção Superior do Trabalho da Inspeção Regional do Trabalho.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a contratação de docentes do grupo (120) Língua Inglesa, colocadas no 1.º ciclo do ensino básico, em estabelecimentos de Educação/Ensino, para o ano escolar 2009/2010.

Aviso

Autoriza a contratação da docente do ensino básico, colocada no Gabinete Coordenador de Educação Artística, para leccionar a disciplina de Dança, no ano escolar 2009/2010.

Aviso

Autoriza a contratação do docente do ensino básico, colocado como Coordenador de Modalidade no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, para o ano escolar 2009/2010.

Aviso

Listas de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2009, Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Autoriza a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração por um ano, ao trabalhador António Carlos Clavel Perestrelo, Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Constituição de Fundo de Maneio

Sendo de toda a conveniência que a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia um fundo de maneio, no valor de 971,00 € (novecentos e setenta e um euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for dispendido:
SEC. 03, CAP. 02, DIV. 00, SUB.DIV. 00
 - 02.01.07 (Vestuário e artigos pessoais) . € 37
 - 02.01.08 (Material de escritório) € 15
 - 02.01.21 (Outros bens) € 45
 - 02.02.03 (Conservação de bens) € 300
 - 02.02.10 (Transportes) € 60
 - 02.02.11 (Representação dos serviços) . € 75
 - 02.02.20 (Outros trabalhos especializados) € 150
 - 02.02.25 (Outros serviços) € 289
2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada no Banco Bilbao y Vizcaya Argentaria, no Funchal, uma conta aberta em nome da Vice-Presidência do Governo Regional -Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.
3. A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, os quais serão assinados, pelo menos por duas das quatro pessoas a seguir indicadas:
 - Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues, Directora Regional
 - Maria Luísa Correia Órfão, Directora de Serviços
 - Pedro Miguel Silva Santana, Técnico Superior
 - Cecília Maria de Sousa Correia, Coordenadora Especialista
4. Fica responsável pelo fundo de maneio, para todos os efeitos legais, a Coordenadora Especialista Cecília Maria de Sousa Correia, que será substituída em caso de falta ou impedimento pelo Técnico Superior Pedro Miguel Silva Santana.
5. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 27 de Janeiro de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Despacho conjunto

Sendo de toda a conveniência que a Direcção Regional da Administração da Justiça proceda a pequenos pagamentos e

aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído na Direcção Regional da Administração da Justiça, através da Direcção Serviços Financeiros, de Organização e Logística, um fundo de maneio, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e que, de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for dispendido:
SEC. 03 - CAP. 01 - DIV/SUBDIV. 04/00
 - 02.01.08 - Material de escritório€ 200,00
 - 02.01.18 - Livros e documentação técnica€ 75,00
 - 02.01.21 - Outros bens€ 100,00
 - 02.02.25 - Outros serviços€ 125,00
2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneio serão autorizados, caso a caso, pelo Senhor Director Regional e, na sua ausência, serão autorizados pela Directora Serviços Financeiros, de Organização e Logística.
3. O fundo de maneio ora criado ficará sob a responsabilidade da Assistente Técnica, Teresa Maria Romão Santos, que será substituída, em caso de impedimento, pela Coordenadora Técnica, Rita Maria Gouveia Teixeira Castro.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 22 de Janeiro de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

PRESIDENCIADO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA,**Despacho n.º 7/2010**

Nos termos e para os efeitos decorrentes do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, autorizo a angariação de receitas por parte da "Cruz Vermelha Portuguesa", NIPC 500.745.749, para fins de prestação de beneficência e de assistência às vítimas da intempérie que assolou a Região Autónoma da Madeira no dia 20 de Fevereiro de 2010.

Esta autorização é conferida no pressuposto de que a referida entidade cumprirá com todas as obrigações decorrentes do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, designadamente a prestação de contas a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º daquele diploma.

Funchal, 24 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado, para

consulta, nas instalações da Direcção Regional da Administração Pública e Local, o mapa de antiguidade dos respectivos funcionários.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

Direcção Regional da Administração Pública e Local, aos 23 de Março de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Paulo Antunes de Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 10 de Março de 2010, e na

sequência de concurso externo de ingresso, foi nomeado para a categoria de Inspector, em regime de estágio, da carreira de Inspeção Superior do Trabalho da Inspeção Regional de Trabalho, o Licenciado Sérgio Filipe de Freitas Coelho, com efeitos à data do despacho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 11 de Março de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2009/09/25, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, n.º 102, II Série de 2008/05/29, foi autorizada a contratação da docente do grupo (120) Língua Inglesa, colocada no 1.º ciclo do ensino básico, no estabelecimento de Educação/Ensino abaixo indicado para o ano escolar 2009/2010.

Nome	Concelho
CECÍLIA JORGE FERREIRA	EB1/PE 3108104 Rochão, Camacha, Santa Cruz

Por despacho de 2009/09/29, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, n.º 102, II Série de 2008/05/29, foi autorizada a contratação da docente do grupo (120) Língua Inglesa, colocada no 1.º ciclo do ensino básico, no estabelecimento de Educação/Ensino abaixo indicado para o ano escolar 2009/2010.

NOME	CONCELHO
LILIANA PIRES GONÇALVES	EB1/PE/C 3109108 São Jorge, Santana

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 22 de Março de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2009/09/01, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, n.º 102, II Série de 2008/05/29, foi autorizada a contratação da docente do ensino básico, abaixo mencionada colocada no Gabinete Coordenador de Educação Artística, para leccionar a disciplina de Dança no ano escolar 2009/2010.

JULIANAMARIA DE FREITAS ANDRADE.
(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 22 de Março de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2009/09/01, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, n.º 102, II

Série de 2008/05/29, foi autorizada a contratação do docente do ensino básico, abaixo mencionado, colocado como Coordenador de Modalidade no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, para o ano escolar 2009/2010.

- RUI ALEXANDRE TAVARES DAFONSECAE SOUSACALDAS.
(Isento de Fiscalização Prévia)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 22 de Março de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO

Aviso

Nos termos do n.º1 do artigo 109.º do Estatuto da Carreira Docente, da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se os interessados que as listas de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2009, encontram-se afixadas no átrio dos Serviços Administrativos Centrais, desta Direcção Regional, à Rua de D. João, 57 - Imaculado Coração de Maria - Funchal.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 26 de Março de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, ao trabalhador António Carlos Clavel Perestrelo, Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais no Funchal, aos 6 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)